

## RESUMO - DIREITO

### JUDICIALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO BRASIL

*Lucas Farias (lucascfarias17@gmail.com)*

Introdução: A Previdência Social no Brasil não surgiu apenas como um benefício individual, mas como marco inicial de uma política pública voltada à proteção dos trabalhadores em momentos de vulnerabilidade, como velhice, doença ou invalidez. A criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões pela Lei Eloy Chaves, em 1923, representou o primeiro passo concreto para consolidar um sistema previdenciário. Com o passar dos anos, a estrutura evoluiu, sendo regulamentada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.213/91, que estabeleceu os planos de benefícios da Previdência Social. Apesar da importância do sistema, problemas estruturais têm gerado insegurança aos segurados. Relatório da Controladoria-Geral da União, divulgado em 2022, apontou aumento de mais de quatro vezes nos indeferimentos automáticos de benefícios, atingindo auxílios essenciais como o Salário-Maternidade e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A utilização de ferramentas automatizadas, embora voltada à celeridade, tem causado decisões indevidas, levando muitos cidadãos à judicialização como única alternativa para garantir seus direitos. Objetivo: Este estudo tem como objetivo analisar a evolução histórica da Previdência Social no Brasil e investigar como

falhas administrativas do INSS, especialmente os indeferimentos automáticos, contribuem para o crescimento da judicialização na concessão de benefícios. Busca-se evidenciar os impactos sociais, jurídicos e emocionais dessas negativas, refletindo sobre alternativas que promovam um sistema mais justo e humanizado. Material e Métodos: Foi adotada uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e documental. Foram analisadas obras de referência em Direito Previdenciário e Constitucional, como as de Wladimir Martinez, Luís Roberto Barroso e Marcos Greco, além de legislações fundamentais, como a Constituição Federal e a Lei nº 8.213/91. Também foram utilizados relatórios da CGU e dados do INSS, bem como matérias jornalísticas que evidenciam os indeferimentos e suas consequências. Resultados: A análise demonstrou que os indeferimentos automáticos de benefícios aumentaram significativamente nos últimos anos, gerando sobrecarga no Poder Judiciário. Em muitos casos, cidadãos em situação de vulnerabilidade — como pessoas com deficiência e mães em licença maternidade — tiveram pedidos negados injustamente, o que resultou em maior tempo de espera, insegurança jurídica e danos emocionais. Conclusão: O estudo evidencia que a judicialização é consequência direta das falhas administrativas do INSS. A ausência de critérios uniformes, a burocracia excessiva e o uso indiscriminado de ferramentas automatizadas resultam em decisões injustas, empurrando milhares de segurados ao Judiciário. Torna-se urgente a reformulação dos processos internos do INSS, com foco na humanização, transparência e eficiência, a fim de reduzir a judicialização, assegurar a dignidade dos cidadãos e fortalecer a confiança no sistema previdenciário.

Palavras-chave: judicialização; previdência social; inss; direitos sociais.